

ATO SGP N. 33, 20 de janeiro de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o constante no Proad n. 376/2026,

R E S O L V E,

1. Interromper, no período de 27.1.2026 a 3.2.2026, as férias do Excelentíssimo Senhor **Júlio César Bebber**, Juiz Titular da 2^a Vara do Trabalho de Campo Grande, marcadas para o período de 15.1.2026 a 3.2.2026 (2025-I), redesignando-as para fruição no período de 6.4.2026 a 13.4.2026, justificando-se a excepcionalidade da interrupção ante a estrita necessidade e exigência do serviço, nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei Complementar nº 35, de 14.3.1979, e em observância à Resolução CSJT nº 253, de 22 de novembro de 2019.
2. Alterar as férias do i. Magistrado, anteriormente marcadas para o período de 6.4.2026 a 25.4.2026 (2025-F), para fruição no interregno de 14.4.2026 a 3.5.2026.
3. Dê-se ciência.
4. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 5059/2024.
5. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor